



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

**Secretário Geral:** Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Emanuella Corado Acioli de Moura - Barra de Santo Antônio  
**1º Tesoureiro:** João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**  
**Vinicius José Mariano de Lima** - Canapi  
**Ramon Camilo Silva** - Dois Riachos  
**Klever Rego Loureiro Júnior** - Japaratinga

**Suplente:**  
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa** - Belém  
**Jairon Maia Fernandes Neto** - Branquinha  
**Carlos Augusto Lima de Almeida** - Junqueiro

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Região Central:** Adeldo Moreira Calheiros - Capela  
**Região Norte:** Nielson Mendes da Silva - Campestre  
**Região Metropolitana:** Renato Rezende Rocha Filho - Pilar  
**Região do Sertão:** Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira  
**Região Agreste/Baixo São Francisco:** Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA**  
**ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**CCONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**RATIFICAÇÃO Nº 001/2020**

O Presidente do CIGIP, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **ADALBERTO DA SILVA - ME**, importando o mesmo o valor total de R\$ 31.431,25 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - DL**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. **CONTRATADA:** ADALBERTO DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 01.562.906/0001-62. **OBJETO:** serviços elétricos em média tensão trifásica e bifásica, com instalação de redes em padrão compacto e nu, para atender 02 subestações aéreas de 112,5 kva trifásica, 01 subestação de 75 kva trifásica, e 01 subestação de

37,5 kva bifásica para melhoria da potência energética de escolas do Município de Carneiros. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.431,25 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), que reflete o valor da planilha orçamentária apresentada, a qual é parte integrante do presente contrato, valor este, que cobrirá a prestação dos serviços elétricos, contemplando a Escola Oton Gaspar no valor de R\$ 7.917,75 (sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); Escola Rui Barbosa no valor de R\$ 7.999,19 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); Escola Ver. Iraci Vilela Farias no valor de R\$ 6.808,75 (seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e Escola Doralicia Maria das Virgens no valor de R\$ 8.705,56 (oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), do Município de Carneiros-Alagoas. **DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/01/2020. **VALIDADE:** 28/03/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante. Adalberto da Silva-Sócio Proprietário, pela CONTRATADA.

Maceió(AL), 28 de janeiro de 2020.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente do CIGIP

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**2195AA7E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**TERRAGRESTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES**  
**AGROECOLÓGICOS DE ALAGOAS LTDA -**  
**CANCELAMENTO DE EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

**TERRAGRESTE – Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de**  
Alagoas Ltda  
CNPJ: 10.014.589/0001-30 Insc. Estadual: 242139515

**CANCELAMENTO DE EDITAL DA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de Alagoas, cumprindo deliberação do Conselho de Administração, através do seu presidente, na forma de suas disposições estatutárias;

**RESOLVE:**

Fica cancelada a convocação dos cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada na data de 28 de janeiro de 2019 (terça-feira), no horário de 8h00min (oito horas) em 1ª (primeira) convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; 9h00min (nove horas) em 2ª convocação com metade mais um do número de associados em condições de votar, e às 10h00min (dez horas) em 3ª (terceira) convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, na Av. Nossa Sra. das Graças, s/n - Batinga, Arapiraca - AL (Projeto Amanhã), conforme pauta fixada no edital publicado no dia 20 de janeiro de 2020 (Edição 1208 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas).

Tal decisão, por consenso do Conselho de Administração da Cooperativa, foi com o propósito de rever a pauta a ser discutida ficando prejudicada a anteriormente fixada.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo o objeto desse contrato o valor global R\$ 17.575,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), pago conforme o fornecimento de água mineral.

**VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência a partir do dia 31 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 31 de Janeiro de 2020.

**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jose Fabiano da Silva Santos

**Código Identificador:**3EF81B3D

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Termo de Colaboração** firmado em 07/01/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ: 28.786.347/0002-01.

**OBJETO:** A cooperação mútua para o Atendimento Educacional Especializado, serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/super dotação, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** lei 13.019/2014

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses

**VALOR:** Para execução das ATIVIDADES previstas neste TERMO DE COLABORAÇÃO, serão disponibilizados recursos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), à conta da ação orçamentária, conforme CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO constante PLANO DE TRABALHO.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, TAYNÁ STÉPHANIE SAMPAIO DONATO.

Maragogi-AL, 07 de janeiro de 2019.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**

Ítalo Joseph Guedes Santos

**Código Identificador:**FD6A909D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA INTERNA Nº 001/2020**

(De 30 de janeiro de 2020)

**DE REGULACÃO:**

Dispõe sobre os estudos Ambientais para Licenciamento e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS de Maragogi,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 629/2017, de 20 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CEPRAM nº 15, de 24 de setembro de 2019, que define os procedimentos de aprovação dos processos de licenciamento de competência municipal, aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de Maragogi;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, quanto à competência do órgão ambiental em estabelecer os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento; e

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e a necessidade de equalizar as exigências de apresentação dos estudos ambientais de atividades de baixo risco (Potencial Poluidor/Degradador PEQUENO) à realidade local do município de Maragogi.

**RESOLVE:**

**Art.1º APRESENTAR** os estudos ambientais para licenciamento de atividades classificadas como sendo de Potencial Poluidor/Degradador PEQUENO e Portes PEQUENO, MÉDIO E GRANDE poderá ser realizada mediante preenchimento e apresentação do formulário que encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Parágrafo Único.** Para os fins que se fazem necessários a classificação de potencial poluidor/degradador e porte no *caput* deverá obedecer ao previsto na Resolução do CEPRAM nº15, de 24 de setembro de 2019.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**

Ítalo Joseph Guedes Santos

**Código Identificador:**129A74BC

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 071 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR ADALBERON PINTO ROCHA** inscrito no CPF sob nº 048.674.614-31 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Permissões e Concessões, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.